

Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS)

1. Introdução

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente. Assim, o estágio objetiva a contextualização curricular, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Para o curso de Licenciatura em Química, a indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais e suas lutas político-pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola e nela, a sala de aula e suas relações pedagógicas. Dessa maneira, o ECS terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas do cotidiano e da realidade escolar, como no planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, nas reuniões pedagógicas e nos eventos relacionados à comunidade e ao ambiente escolar.

O ECS está, então, diretamente vinculado a todas as disciplinas do curso e indiretamente ao conjunto que sistematiza a prática pedagógica/escolar do aluno de Licenciatura. Tem por objetivo, colocar o licenciando em situação real do que ocorre no ambiente escolar, explicitando o contexto onde se constrói/produz a aprendizagem. Deve permitir também que o estagiário vivencie as estruturas de conhecimento e de poder que permeiam a escola, reforçando a análise das condições concretas de aquisição e sistematização do saber com vistas à sua intervenção/mudança. Nesse sentido, busca condições para que os estagiários possam:

- compreender o papel socioeconômico, político e cultural da escola na sociedade;
- reconhecer o trabalho do professor enquanto elemento difusor de um conhecimento reiterativo (mantenedor) ou emancipatório (transformador);
- refletir sobre as formas de atuação dos professores e propor metodologias buscando a melhora dos processos de ensino e aprendizagem;

- vivenciar a realidade escolar e suas relações sociais, compreender seus problemas e refletir sobre perspectivas concretas de atuação;
- reconhecer a relevância de projetos educacionais no exercício da prática profissional do professor;
- refletir sobre o papel do professor na elaboração de projetos educacionais disciplinares, multi, inter e transdisciplinares veiculados na comunidade escolar;
- analisar os anseios dos diversos segmentos envolvidos no processo educacional.

Esses objetivos deverão relacionar conteúdos que, no âmbito da teoria, indicam reflexões que articulam propostas concretas relacionadas à prática docente. Assim, a realização do ECS deverá permitir ao participante vivenciar o cotidiano que permeia as ações didático-pedagógicas nas escolas e levar a incorporação de um repertório que contribua para uma discussão mais abrangente e significativa no plano de sua formação. Dessa forma, teoria e prática emergem de uma práxis que vai produzindo uma identidade para as concepções didático-pedagógicas e materializando procedimentos possíveis de serem incorporados no cotidiano escolar da formação técnico-profissional, tendo o conteúdo específico como elemento aglutinador dessa reflexão.

A vivência (observação, participação e regência) no ambiente escolar objeto de estágio permitem ao estudante buscar nexos que possam estruturar seu pensamento e sua prática. Assim, enquanto elemento atuante de uma experiência de ensino, o licenciando pode se tornar capaz de compreender o processo da aprendizagem em todos os seus aspectos e dessa forma, analisar o seu papel enquanto veiculador de um conhecimento que expressa uma maneira de compreender o mundo, compartilhando seus conflitos e contradições numa perspectiva crítica que expressa autonomia frente ao conhecimento e à tarefa de ensinar.

O ECS do curso de Licenciatura em Química compreende atividades de observação, participação e regência que podem ser exercidas concomitantemente e em diversos níveis de complexidade, relacionando teoria e prática como eixos articuladores da formação docente.

- **Estágio Curricular Supervisionado de Observação (ECSO)**

O objetivo do ECSO é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química tenha conhecimento da realidade escolar, da sala de aula, das atividades docentes e das relações interpessoais no ambiente escolar. Durante o ECSO, o aluno poderá desenvolver atividades de observação e reflexão sobre o ambiente escolar.

- **Estágio Curricular Supervisionado de Participação (ECSP)**

O objetivo do ECSP é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química possa participar das atividades específicas do cotidiano da escola relacionadas à comunidade e ao ambiente escolar, dentro

ou fora da sala de aula. Durante o ECSP, o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas à colaboração com alunos e professores em atividades pedagógicas, ao desenvolvimento de materiais didáticos, à organização e dinamização do espaço escolar, à participação e organização de eventos escolares, dentre outras, desde que tais atividades objetivem consolidar a articulação entre teoria e prática e, conseqüentemente, a formação docente.

- **Estágio Curricular Supervisionado de Regência (ECSR)**

O objetivo do ECSR é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química possa vivenciar e exercitar a experiência docente ainda durante o período de sua formação. Durante o ECSR, o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas ao exercício da docência junto às escolas campo de estágio, desde o planejamento e a preparação até a regência de aulas, sempre pautadas pela ação-reflexão-ação sobre a integração teoria-prática, as relações multi, inter e transdisciplinares da Química, as dificuldades encontradas no ambiente escolar, as metodologias de avaliação, etc.

2. Descrição das atividades do ECS

O ECS deverá ser realizado em escolas que ofereçam a segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e em escolas que ofereçam o Ensino Médio, respectivamente nas disciplinas de Ciências e Química. Todas as atividades do ECS (observação, participação e regência) desenvolvidas na Unidade Concedente deverão ser acompanhadas pelo supervisor. As 400 horas de ECS devem ser cumpridas respeitando a distribuição de carga horária indicada na **Tabela 2**.

Tabela 2. Carga horária exigida para o cumprimento de 400 horas de ECS: distribuição por tipo de atividade (observação, participação e regência) e por modalidade (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Gestão).

Carga Horária / horas				
Modalidade	Observação	Participação	Regência ^a	Total
Ensino Fundamental II ^b (Regular ou EJA -6º ao 9º ano)	40	25	10	75
Ensino Médio ^b (Regular, Técnico Integrado, EJA ou PROEJA - 1º ao 3º ano)	140	120	40	300
Gestão Educacional (Escolas da Educação Básica)	15	10	-----	25

^a A carga horária estabelecida para regência é a mínima. Caso o(a) estagiário(a) desenvolva carga horária de regência superior à estabelecida, a carga horária excedente pode ser descontada da carga horária de observação e/ou participação. Da totalidade da carga horária desenvolvida de regência, no mínimo 40% deve estar relacionada à atividade de ministrar aulas.

^b É recomendado que as atividades de Observação, Participação e Regência sejam desenvolvidas nos diferentes anos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, com distribuição equilibrada da carga horária entre os anos.

Para o desenvolvimento do ECS, são consideradas as seguintes atividades:

A. ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) E ENSINO MÉDIO (1º ao 3º ano) - 375 HORAS

1. Observação:

- ✓ Leitura e análise do plano de ensino da disciplina a ser acompanhada;
- ✓ Observação dos processos de ensino e aprendizagem em sala de aula;
- ✓ Observação da relação professor-aluno;
- ✓ Observação da organização espacial e temporal das aulas;
- ✓ Análise da metodologia utilizada pelo professor dentro e fora da sala de aula;
- ✓ Análise das atividades extraclasse/lição de casa propostas pelo professor aos alunos;
- ✓ Acompanhamento das práticas avaliativas;
- ✓ Análise dos materiais didáticos e recursos pedagógicos utilizados;
- ✓ Análise da relação entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem.

2. Participação:

- ✓ Participar do planejamento de atividades realizadas em sala de aula;
- ✓ Auxiliar na correção de atividades avaliativas realizadas pelos estudantes;
- ✓ Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de projetos de responsabilidade do supervisor;
- ✓ Elaborar atividades que possam auxiliar estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Preparar materiais didáticos e atividades relacionadas à disciplina a ser acompanhada;
- ✓ Participar de projetos e eventos da unidade escolar.

3. Regência:

- ✓ Planejar atividades de regência;
- ✓ Ministrar aulas de Ciências (Ensino Fundamental II) e Química (Ensino Médio) de temas a serem definidos em conjunto com o supervisor.
- ✓ Ministrar aulas em projetos de ensino da Unidade Concedente, como monitorias, aulas de reforço e recuperação paralela, por exemplo;
- ✓ Orientar alunos no desenvolvimento de projetos da unidade escolar.

B. GESTÃO - 25 HORAS

1. Observação:

- ✓ Observação e análise crítica da estrutura física da unidade escolar;
- ✓ Observação e análise crítica da estrutura organizacional da unidade;
- ✓ Observação das atividades e rotina do Diretor, Vice-Diretor (quando houver) e Coordenador Pedagógico da unidade escolar;
- ✓ Estudo e análise do projeto do projeto pedagógico da escola e do regimento escolar;
- ✓ Análise das formas de participação da comunidade em conselhos escolares ou equivalentes (APM, Conselho escolar, Conselho de classe).

2. Participação:

- ✓ Participação das reuniões de professores (reuniões de planejamento, de formação continuada);
- ✓ Participação na reunião de pais/responsáveis e professores;
- ✓ Participação em conselhos escolares ou equivalentes (APM, Conselho escolar, Conselho de Classe).

3. Formalização do ECS

Para a realização do ECS, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP (Portaria nº. 1.204, de 11 de maio de 2011), elaborado em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe do estágio de estudantes e dá outras providências, dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. Além disso, o estágio deve ser realizado observados os preceitos legais da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da Resolução CNE/CP nº. 2, de 01 de julho de 2015 e da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº. 859, de 07 de maio de 2013 e alterada pelas Resoluções nº. 899, de 02 de julho de 2013, nº. 1050, de 12 de novembro de 2013 e nº. 94, de 29 de setembro de 2015. Conforme previsto nos preceitos legais vigentes, o ECS para o curso de Licenciatura em Química é OBRIGATÓRIO, sendo requisito para conclusão do curso e obtenção do diploma.

O discente deve integralizar, no mínimo, 400 horas de ECS até o final do curso. Para a realização do ECS, recomenda-se a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de ensino da Educação Básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da prática docente. Além disso, também se recomenda que o aluno realize o ECS nos períodos em que estiver matriculado nas disciplinas *Instrumentação para o Ensino de Química I*, *Instrumentação para o Ensino de Química II*, *Prática de Ensino de Química I* e *Prática de Ensino de Química II*, pois são as disciplinas de orientação para o estágio.

O ECS deve ser desenvolvido em instituições de ensino da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) públicas e/ou privadas conveniadas com o IFSP-Câmpus Matão, denominadas escolas campo de estágio ou Unidade Concedente. O estabelecimento de Convênios de Concessão de Estágio de Licenciatura firmados entre o IFSP-Câmpus Matão e as Unidades Concedentes é de competência da Direção Geral do Câmpus, de acordo com a Portaria nº. 317, de 20 de fevereiro de 2009. Através desta institucionalização dos campos de estágio, buscar-se-á a integração do IFSP com as escolas de Educação Básica a fim de integrar o projeto do curso de formação e os projetos pedagógicos destas escolas, assim como atender as necessidades geográficas e profissionais dos alunos do curso de Licenciatura em Química, consolidando a corresponsabilidade e o trabalho coletivo entre os professores-formadores (supervisor e orientador) e o professor-estudante (aluno estagiário).

A supervisão e orientação das atividades do ECS serão realizadas por:

Supervisor: profissional da Unidade Concedente com formação e/ou experiência profissional na área de Ciências e/ou Química, definido através de acordo entre o profissional e o(a) estagiário(a) ou indicado pela Direção da Unidade Concedente.

Orientador: professor do IFSP-Câmpus Matão, definido através de acordo entre o docente e o(a) estagiário(a) ou indicado pela Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.

Os documentos necessários para a formalização do ECS são apresentados na **Tabela 1**.

Tabela 1. Documentos necessários para a formalização do ECS.

DOCUMENTO	QUEM ASSINA O DOCUMENTO?	COM QUEM FICA O DOCUMENTO?
Carta de Apresentação (ECS_Anexo I)	Coordenador(a) de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.	1 via Estagiário(a);
Ficha de Credenciamento (ECS_Anexo II)	Estagiário(a); Coordenador(a) de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.	2 vias Direção da Unidade Concedente; Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.
Autorização de Funcionamento de Escola Particular (Somente para Instituições de Ensino Particulares)	-----	1 via Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.
Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades (ECS_Anexo III)	Estagiário(a); Diretor(a) da Unidade Concedente; Diretor(a) do IFSP-Câmpus Matão; Supervisor(a); Orientador(a).	3 vias Estagiário(a); Direção da Unidade Concedente; Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão.

Os procedimentos necessários para a formalização do ECS são apresentados a seguir:

- A. O discente deve preencher a **Carta de Apresentação (ECS_Anexo I)** e imprimir em uma via. Também deve preencher seus dados na **Ficha de Credenciamento (ECS_Anexo II)**, imprimir em duas vias e assiná-las. Na **Ficha de Credenciamento**, os dados referentes à Unidade Concedente permanecem em branco neste momento.
- B. O discente deve consultar a Direção da Unidade Concedente sobre a possibilidade de desenvolver o ECS em sua unidade escolar, apresentando a **Carta de Apresentação** devidamente preenchida e assinada.
- C. Caso a Direção da Unidade Concedente autorize o desenvolvimento do ECS, o discente deve completar, à mão, o preenchimento das duas vias da **Ficha de Credenciamento** com os dados, assinatura e carimbo da Direção da Unidade Concedente. Uma via da **Ficha de Credenciamento** deve ficar com a Direção da Unidade Concedente. Neste momento, também deve-se definir o supervisor do estágio junto à Unidade Concedente.
- D. Caso a Unidade Concedente não seja instituição pública de ensino, providenciar documento comprobatório de **Autorização de Funcionamento de Escola Particular**. Este documento pode ser obtido no Diário Oficial, no site da Diretoria de Ensino ou da Secretaria da Educação ou ainda pode ser fornecido pela própria escola.
- E. O discente deve preencher o **Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades (ECS_Anexo III)**. Os dados sobre a apólice do seguro devem ser obtidos junto à Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão. A página referente ao **Plano de Atividades** deve ser preenchida com anuência do supervisor e do orientador. Imprimir este documento em três vias, assiná-las e providenciar as assinaturas e carimbos necessários (exceto da Direção do IFSP-Câmpus Matão).
- F. O discente deve entregar, à Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão, uma via da **Ficha de Credenciamento**, uma cópia do documento comprobatório de **Autorização de Funcionamento de Escola Particular** (no caso de instituições de ensino particulares) e três vias do **Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades**.
- G. A **Ficha de Credenciamento** e o documento comprobatório de **Autorização de Funcionamento de Escola Particular** (no caso de instituições de ensino particulares) serão arquivados junto à Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão. O(a) Coordenador(a) de Estágios providenciará a assinatura e carimbo da Direção do IFSP-Câmpus Matão nas três vias do **Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades**. Após assinadas, uma via será arquivada junto à Coordenação de Estágios do IFSP-Matão e duas vias serão devolvidas ao discente.
- H. O discente fica com uma via do **Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades** e deve entregar uma via desse documento à Direção da Unidade Concedente para arquivamento. Somente após estas etapas, o ECS poderá ser iniciado e suas horas contabilizadas.

4. Acompanhamento, validação e registro do ECS

As atividades desenvolvidas no ECS serão acompanhadas pelo supervisor através da **Ficha de Registro de Atividades de ECS (ECS_Anexo IV)**, que deve ser atualizada diariamente em arquivo digital. O registro das atividades deve ser separado por modalidade, utilizando as abas Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Gestão da **Ficha de Registro de Atividades de ECS**.

Concluída a carga horária de uma das modalidades, o(a) estagiário(a) deve imprimir uma via das folhas da aba correspondente à modalidade concluída e providenciar as assinaturas e os carimbos necessários. Caso o período de ECS previsto no **Termo de Compromisso de Estágio** ou em Termo Aditivo se encerre antes de atingir a totalidade da carga horária de uma ou mais modalidades, o(a) estagiário(a) deve imprimir uma via de todas as folhas da(s) aba(s) correspondente(s) à(s) modalidade(s) não concluída(s), providenciar as assinaturas e os carimbos.

Todas as folhas impressas da **Ficha de Registro de Atividades de ECS**, devidamente assinadas e carimbadas, devem ser entregues ao orientador, que analisará a documentação em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de entrega da documentação. Caso haja inconsistências, a documentação será devolvida para correção. Caso contrário, a carga horária de ECS será considerada validada.

Se a carga horária validada de uma ou mais modalidades atingir o total estabelecido na **Tabela 2**, o orientador comunicará que o(a) estagiário(a) deve redigir o **Relatório de ECS da(s) respectiva(s) modalidade(s) concluída(s) (ECS_Anexo V)**. Após redação do relatório pelo(a) estagiário(a), o orientador indicará as revisões necessárias, caso haja, para emissão de parecer favorável, que deve ser formalizado pelo orientador através do **Parecer do Orientador sobre Relatório de Estágio (ECS_Anexo VI)**.

O **Relatório de ECS** acompanhado do **Parecer do Orientador** deve ser entregue à Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Matão no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de validação da carga horária pelo orientador.

Após recebimento do relatório com parecer favorável, o(a) Coordenador(a) de Estágios do IFSP-Câmpus Matão solicitará, à Coordenação de Registros Acadêmicos, o registro da carga horária de ECS no histórico escolar do(a) estagiário, conforme estabelecido na **Tabela 2**.

Para alunos formandos, destaca-se que o registro da carga horária de ECS deve ser realizado com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência à data da Colação de Grau. Dessa maneira, é importante que o discente nesta situação procure a Coordenação de Curso para orientações quanto aos prazos de entrega da documentação, de modo a viabilizar sua Colação de Grau no prazo previsto.

5. Considerações Finais

Para atendimento às legislações e normas acadêmicas vigentes e/ou para otimizar os procedimentos relacionados ao acompanhamento, registro e validação do ECS desenvolvido pelos alunos do curso de Licenciatura em Química, este Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS), incluindo seus anexos e documentos complementares, poderá ser revisado e reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e encaminhadas ao Colegiado do curso para aprovação. Após análise pelo Colegiado, passa a ser válido o Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) com as alterações aprovadas.